CNPJ: 19.670.696/001-91

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2021, na Agência Reguladora do Município de Belém, localizada à Rua Curuçá nº 555, Bairro do Telégrafo sem fio, às 10 horas. Estiveram presentes membros da Diretoria Colegiada da ARBEL para tratar dos seguintes assuntos:

I- **RESOLUÇÃO 003/2021-ARBEL – Processo 567/2021**
II- **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A ARBEL E O PROCON – Processo 545/2021**
III- **AGRACIAMENTO DOS SERVIDORES**
IV- **PROCESSO 404/2021 – CONTRATAÇÃO DE TEMPORÁRIOS**
V- **TRS – TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**
VI- **DEMAIS QUESTÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS**

A abertura da reunião aconteceu às 10h horas, com a presença dos seguintes representantes da Agência: Dra. Eliana Uchôa – Diretora-Presidente, Dra. Paloma Lins – Diretora Autárquica da ARBEL, Sérgio Menezes (ausente por problemas de saúde).

Iniciou-se o debate com a palavra da Diretora-Presidente Dra. Eliana Uchôa, resumindo a pauta da reunião.

I- RESOLUÇÃO 003/2021-ARBEL – Processo 567/2021

Com a palavra, a Diretora Autárquica Dra. Paloma Lins explanou acerca da resolução: Processo originário da CRESED – com o objetivo de estabelecer as diretrizes para elaboração e apresentação do plano de exploração do serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. Sugeriu o encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica da ARBEL para que a mesma se manifeste sobre o prosseguimento e a legitimidade e legalidade da resolução e após todos os tramites necessários retornar à Diretoria Colegiada para aprovação da Resolução. A Diretora-presidente se manifestou favorável à sugestão da Diretora Autárquica. Deliberou-se também sob a necessidade ou não do AIR – Análise de Impacto Regulatório. Devendo a Procuradoria se manifestar e se entender necessário, encaminhar ao setor técnico.

II- TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A ARBEL E O PROCON – PROCESSO 545/2021.

Com a palavra a Dra. Paloma esclarece que o a criação do Termo de Cooperação entre o PROCON e a ARBEL se originou de uma reunião entre os referidos órgãos, visando agregar e organizar melhor as informações no que tange às reclamações comuns de usuários da COSANPA, sugeriu que a ARBEL tenha como base os Termos feitos entre outras Agências Reguladoras, tendo em vista que as diretrizes não são muito específicas, ficando a cargo da ARBEL a elaboração da Minuta inicial. A Diretora-Presidente foi favorável ao prosseguimento na elaboração do Termo e, na oportunidade, sugeriu que também seja feito um Termo de Cooperação entre a ARBEL e o Ministério Público. Perante o exposto, ficou deliberado, por unanimidade, dar prosseguimento na elaboração da Minuta e em seguida encaminhar ao PROCON para aquiescência ou alteração, caso o mesmo ache necessário. Assim como, oficiar o Ministério Público para verificar a possibilidade de confecção de um Termo de Cooperação entre ambos os órgãos.

III - AGRACIAMENTO DOS SERVIDORES QUE TIVERAM SEUS PROJETOS APROVADOS PARA O SEMINÁRIO NACIONAL DA ABAR;

Ficou deliberado a confecção de portarias individuais, elogiando cada servidor pelos trabalhos técnicos. Dra. Eliana Uchôa solicitou que em seguida fosse publicado no Diário Oficial do Município de Belém e entregue aos servidores as respetivas portarias. Ficando registrado na Ficha Funcional.

Pauta aprovada por unanimidade

IV - PROCESSO 404/2021 – CONTRATAÇÃO DE TEMPORÁRIOS;

Com a palavra a Dra. Eliana explica que a contratação é de suma importância para a área de fiscalização da Agência. Para subsidiar, Dra. Paloma cita o artigo 100 da Lei de Criação da ARBEL, nº 9.576/2020 que dispõe: "Fica a Agência Reguladora de Belém autorizada a admitir pessoal temporário por tempo determinado nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, para

suprir a necessidade técnica da Agência Reguladora e garantir a continuidade dos serviços". Explica que feito o levantamento, foi detectado a deficiência no quadro de funcionários e de servidores por conta das novas áreas de regulação (resíduos sólidos e drenagem). Ressaltou que a contratação seria na modalidade de Processo Seletivo Simplificado. Diante do exposto, a diretoria deferiu o início dos trâmites processuais, desde que sejam cumpridas todas as formalidades legais, para a abertura de Processo Seletivo Simplificado.

Pauta aprovada por unanimidade.

V - TRS – TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Com a palavra Dra. Eliana informa que é necessário encaminhar ofício à SESAN e à SEFIN solicitando informações necessárias com relação ao valor da taxa que deve ser cobrada no exercício de 2022. Sugeriu também que fosse estipulado um prazo máximo de 15 dias para resposta. Dra. Paloma menciona o artigo 13, com relações às competências da ARBEL, dando como exemplo uma delas; estudar e propor anualmente ao poder executivo municipal com base em estudos e critérios técnicos os valores referentes às taxas de resíduos. Diante disso, ficou definido, por unanimidade, que seja encaminhado oficio às secretarias mencionadas acima, em caráter de urgência, para prestarem informações.

VI – DEMAIS QUESTÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS

I - A Dra. Paloma se manifestou acerca da análise de um levantamento da Gratificação de Tempo Integral, tendo em vista a onerosidade atual da Folha de Pagamento. Sugeriu o encaminhamento da pauta ao setor financeiro para que seja realizado um estudo do impacto que a gratificação de Tempo Integral está tendo na Folha. A Diretora-Presidente se manifestou favorável à sugestão, ficando definido encaminhamento ao financeiro, por unanimidade.

II - A Diretora Autárquica colocou em pauta também a ausência de pagamento por parte da SEFIN e SESAN. Tendo em vista que já foram enviadas 3 (três) notificações, sugeriu o encaminhamento à Procuradoria Jurídica para as devidas providências legais. E ressaltou que permanecendo a inercia é importante que

seja oficiado à PGM, MP para adoção das medidas necessárias, tendo em vista que os valores garantem a subsistência da agencia. A Diretora-Presidente foi favorável. Sendo aprovado por unanimidade o encaminhamento à Procuradoria Jurídica da ARBEL.

Sem mais pautas ou outros assuntos.

A reunião foi encerrada às 10h18, pois nada havia mais a ser tratado no momento. Eu, Rayan Gonçalves, secretariei os trabalhos nessa reunião e lavrei a presente ata assinada por mim e pelos presentes.

Belém, 05 de outubro de 2021.

Eliana Uchôa
Diretora Presidente - ARBEL

Paloma Maciel Lins
Diretora Autárquica - ARBEL